



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

PORTARIA N.º 10160, DE 04 DE MAIO DE 2020.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Previdência Social e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, **Nomeia** a partir de 06 de Junho de 2020, os membros do Conselho Municipal de Previdência Social que será constituído pelos seguintes cidadãos:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Membros Titulares: Leandro Peterson; Marciane Martini Pozzebon.

Membros Suplentes: José Adelmo Furtado; Maria Isabel Santos.

Representante do Poder Legislativo Municipal:

Membro Titular: Ângela Patrícia Miguel

Representantes dos Servidores Ativos:

Membros Titulares: Elizabete Bergonsi Pozzebon; Joice Camila Seifert; Suelen Cristina da Rosa.

Membros Suplentes: Roberto Pozzebon; Ronei Vedoy da Silva; Ângela Helena Vedoy da Rosa.

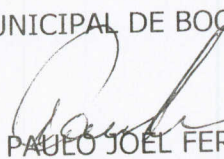
Representante dos Servidores Inativos:

Membro Titular: Luiz Antonio Piusi.

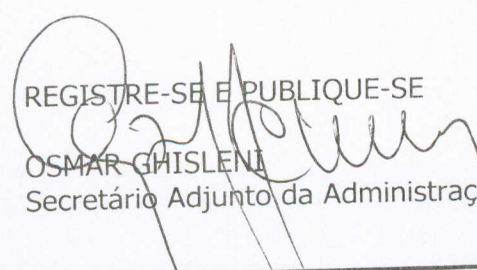
Membro Suplente: Aida Maria Conte.

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Previdência Social são definidas nas supra aludida Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Maio de 2020.


PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


OSMAR GHISLENTI

Secretário Adjunto da Administração e Planejamento